



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **Telma Manoel da Silva Aquino**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003, **conceder** prorrogação por mais 02 anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 99 de 01 de fevereiro de 2017, à servidora **Telma Manoel da Silva Aquino**, matrícula n.º 3574-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeito a contar do dia **01 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de janeiro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2273 DE 23/01/2019